



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 28/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a **Igreja Evangélica Assembleia de Deus** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 01 (um) ônibus do Município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Ivaiporã – Paraná, para levar os munícipes para participarem de um Encontro Evangélico, na cidade de Candido de Abreu, no dia 06 de novembro do corrente ano, com saída do Distrito de Santa Barbara às 16:30hr.

Art. 2º - As despesas com abastecimento do veículo e com a diária do motorista ficarão sob a responsabilidade da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


José Maria Carneiro.
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 28/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a **Igreja Evangélica Assembleia de Deus** e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Ademir Prudêncio da Silva

Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 28/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a **Igreja Evangélica Assembleia de Deus** e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia 27 de outubro de 2011, às 18h: 30min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - Decreto Legislativo nº 28/2011 – Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 121/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 125/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

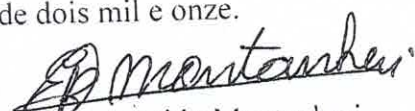
4 - Projeto de Lei nº 131/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei nº 138/2011 do Executivo – Súmula: Amplia o número de vagas do PSICÓLOGO 40HS constante no Quadro de Cargos do Pessoal Efetivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

6 - Projeto de Lei nº 144/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

7 - Projeto de Lei nº 148/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

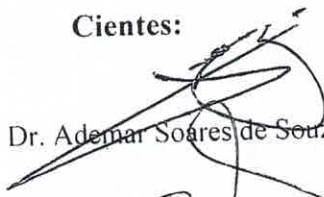
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

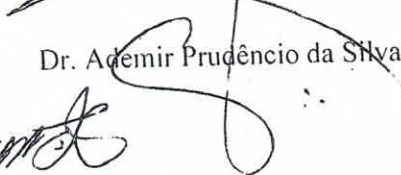
Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves


Dr. Ademar Soares de Souza

Luís Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bonifácio